



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.210, DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO PETRÓLEO E DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, INSTITUI A SOCIEDADE POR AÇÕES PETRÓLEO BRASILEIRO SOCIEDADE ANÔNIMA".

Brasília, 25 de outubro de 1996

Senhor(a) Deputado(a),

De ordem do Senhor Presidente, Deputado ALBERTO GOLDMAN, comunico a V. Exa. que haverá duas Reuniões de Audiência Pública desta Comissão Especial, com a seguinte programação:

1ª REUNIÃO

Dia 29/10/96, terça-feira, às 14h

Local: Plenário 3, Anexo II da Câmara dos Deputados.

CONVIDADO:

Deputado da Argentina, Deputado PINO SOLLANAS.

2ª REUNIÃO

Dia 30/10/96, quarta-feira, às 14h

Local: Plenário 5, Anexo II da Câmara dos Deputados

CONVIDADO:

Deputado ANGEL LEONIDAS ABASTO, Presidente da Comissão de Energia da Câmara dos Deputados da Argentina.

Atenciosamente,


José Maria Aguiar de Castro
Secretário

Exmo. Sr.
Deputado MARCELO DÉDA
Gabinete 383 - Anexo III
Câmara dos Deputados
70.160 - Brasília - DF - 49

8 - MONOPÓLIO - DISTRIBUIÇÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO

Monopólio - Distribuição do Petróleo: por fusão de emendas propostas pelo deputado Fernando Santana e outros, foi votado o Monopólio na distribuição dos derivados de petróleo. No PMDB a situação era controversa; a questão ficou em aberto. O Senador Mário Covas votou contra.

CONSTITUINTES:

COMO VOTARAM

Plínio Arruda

Mário Covas

Afif Domingos

Adhemar de Barros

José Egreja



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Monopólio - distribuição derivada de petróleo

DATA DA VOTAÇÃO: 28.04.38

DATA DA PUBLICAÇÃO no Diário da Assembleia Nacional Constituinte: 29.04.38

Votação

Plínio Arruda	-	Sim
Mário Covas	-	não
Agilp Domingos	-	não
Adhemar de Barros	-	-
José Egreja	-	não

Max Rosenmann — Sim
 Meira Filho — Sim
 Mello Reis — Sim
 Melo Freire — Sim
 Mendes Botelho — Sim
 Mendes Canale — Sim
 Mendes Ribeiro — Sim
 Messias Góis — Sim
 Messias Soares — Sim
 Michel Temer — Sim
 Milton Barbosa — Sim
 Milton Lima — Sim
 Milton Reis — Sim
 Miro Teixeira — Sim
 Moema São Thiago — Abstenção
 Mozarildo Cavalcanti — Sim
 Myrian Portella — Sim
 Nabor Júnior — Sim
 Naphtali Alves de Souza — Sim
 Narciso Mendes — Sim
 Nelson Aguiar — Sim
 Nelson Carneiro — Sim
 Nelson Sabrá — Sim
 Nelson Seixas — Sim
 Nelson Wedekin — Sim
 Nelton Friedrich — Sim
 Nestor Duarte — Sim
 Ney Maranhão — Sim
 Nilso Sguarezi — Sim
 Nilson Gibson — Sim
 Nion Albemaz — Sim
 Noel de Carvalho — Sim
 Nyder Barbosa — Sim
 Octávio Elisio — Sim
 Olavo Pires — Sim
 Olívio Dutra — Sim
 Orlando Pacheco — Sim
 Oscar Corrêa — Sim
 Osmar Leitão — Sim
 Osmir Lima — Sim
 Osmundo Rebouças — Sim
 Osvaldo Bender — Sim
 Osvaldo Coelho — Sim
 Osvaldo Macedo — Sim
 Osvaldo Sobrinho — Sim
 Osvaldo Almeida — Sim
 Osvaldo Trevisan — Sim
 Ottomar Pinto — Sim
 Paes de Andrade — Sim
 Paes Landim — Abstenção
 Paulo Delgado — Sim
 Paulo Macarini — Sim
 Paulo Marques — Sim
 Paulo Paim — Sim
 Paulo Ramos — Sim
 Paulo Roberto — Sim
 Paulo Silva — Sim
 Paulo Zarzur — Sim
 Pedro Ceolin — Sim
 Percival Muniz — Sim
 Pimenta da Veiga — Sim
 Plínio Arruda Sampaio — Sim
 Plínio Martins — Sim
 Pompeu de Sousa — Sim
 Raimundo Bezerra — Sim
 Raimundo Lira — Sim
 Raquel Cândido — Sim
 Raquel Capibenbe — Sim
 Raul Belém — Sim
 Raul Ferraz — Sim
 Renan Calheiros — Sim

Renato Johnsson — Sim
 Renato Vianna — Sim
 Ricardo Fiuza — Sim
 Ricardo Izar — Sim
 Rita Camata — Sim
 Rita Furtado — Não
 Roberto Augusto — Sim
 Roberto Brant — Sim
 Roberto Campos — Não
 Roberto D'Ávila — Sim
 Roberto Freire — Sim
 Roberto Jefferson — Sim
 Roberto Rollemberg — Sim
 Roberto Torres — Sim
 Roberto Vital — Sim
 Rodrigues Palma — Sim
 Ronaldo Aragão — Sim
 Ronaldo Carvalho — Sim
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim
 Ronan Tito — Sim
 Ronaro Corrêa — Sim
 Rosa Prata — Sim
 Rose de Freitas — Sim
 Rospide Netto — Sim
 Rubem Branquinho — Sim
 Rubem Medina — Sim
 Ruy Bacelar — Sim
 Ruy Nedel — Sim
 Salatiel Carvalho — Sim
 Samir Achôa — Sim
 Sandra Cavalcanti — Sim
 Santinho Furtado — Sim
 Saulo Queiroz — Sim
 Sigmaringa Seixas — Sim
 Sílvio Abreu — Sim
 Simão Sessim — Sim
 Siqueira Campos — Sim
 Sólton Borges dos Reis — Sim
 Sotero Cunha — Sim
 Stélio Dias — Sim
 Tadeu França — Sim
 Telmo Kirst — Sim
 Theodoro Mendes — Sim
 Tito Costa — Sim
 Ubiratan Aguiar — Sim
 Ubiratan Spinelli — Sim
 Ulidrico Pinto — Sim
 Ulysses Guimarães — Sim
 Valmir Campelo — Sim
 Valter Pereira — Sim
 Vasco Alves — Sim
 Vicente Bogo — Sim
 Victor Faccioni — Sim
 Victor Fontana — Não
 Victor Trovão — Sim
 Wilson Souza — Sim
 Vingt Rosado — Sim
 Vinicius Cansanção — Sim
 Virgildásio de Senna — Sim
 Virgílio Galassi — Sim
 Virgílio Guimarães — Sim
 Virgílio Távora — Sim
 Vitor Buaiz — Sim
 Vivaldo Barbosa — Sim
 Vladimir Palmeira — Sim
 Wagner Lago — Sim
 Waldeck Omélas — Sim
 Waldyr Pugliesi — Sim
 Walmor de Luca — Sim
 Wilma Maia — Sim
 Wilson Campos — Sim

Wilson Martins — Sim
 Ziza Valadares — Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Submeto aos Srs. Constituintes uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Max Rosemann, Samir Achôa, Lúcio Alcântara, Humberto Souto, Cardoso Alves e José Fernandes. Esta fusão é um aditivo, emenda aditiva ao art. 207. A emenda oferecida pelos nobres Constituintes tem o seguinte texto:

"Art. 207. Constitui um monopólio da União:

§ A lei disciplinará a distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool carbonante pelas empresas distribuidoras e revendedoras, preservando-se a livre iniciativa com prioridade para empresas nacionais."

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito seja observado o pedido de preferência — assinado por 323 Srs. Constituintes — do Deputado Fernando Santana, que fosse votado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa acolhe. Pela informação que tem da assessoria, trata-se de pedido de preferência. Se há pedido de preferência é para se votar antes.

É de autoria dos nobres Constituintes Amaury Müller, Fernando Santana, Paulo Macarini, e tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições referidas, para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso V e acréscimo de §§ ao art. 207 do projeto ou ao art. do Substitutivo nº 2P2043, com a seguinte redação:

"Art. 206 — Constitui monopólio da União:

V — "A distribuição de derivados de petróleo, facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional.

Parágrafo único. Ficam excluídas do monopólio estabelecido no inciso V as distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, às quais é vedada a ampliação da atual participação física individual que detenham no mercado."

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988. — **Amaury Müller — Fernando Santana — Paulo Macarini.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana, um dos autores da fusão, que vai falar sobre sua emenda.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vale a pena ressaltar que, atendendo a diversos apelos de colegas que apresentaram emendas sobre a

questão de distribuição dos derivados de petróleo. tentamos uma fusão que permitisse mais uma ampla compreensão de toda a Casa.

Ninguém desconhece que, inicialmente, na Comissão de Sistematização, houve apenas uma emenda nacionalizando a distribuição de petróleo. Posteriormente, quando os prazos se abriram, oito ou nove outras emendas foram feitas, com certas variantes, umas a mais, outras a menos, mas todas elas abrindo um pequeno caminho para uma maior participação da empresa nacional na distribuição de petróleo.

É importante que esta Casa também tenha consciência de que estamos elaborando uma Constituição já com uma nova visão do País, dando a maior participação possível à empresa nacional. E isto que temos feito até agora.

Não se pode acusar esta Constituição ou este corpo Constituinte de tentar fazer uma estatização dos vários setores produtivos do País. E atendendo a essas ponderações, concordamos em tomar a nossa emenda, que era absolutamente nacionalizadora, no seguinte texto que se refere ao monopólio da União.

"Art. 206

V — a distribuição de derivados de petróleo é facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País com maioria de capital nacional."

Chamaria a atenção da Casa para o

"Parágrafo único. Ficam excluídas do monopólio estabelecido no inciso V as distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, às quais é vedada ampliação da atual participação física e individual que detenham no mercado."

Vale dizer, Srs. Constituintes, as empresas internacionais hoje controlam cerca de 58% da distribuição. Isto, a nosso ver, não atende aos interesses nacionais. Já tivemos em épocas anteriores, quando daqueles saltos excessivos do preço do petróleo, a ESSO, que é uma empresa internacional distribuidora no Brasil, reduzindo sua distribuição em mais ou menos 10%. Quem pode imaginar que em conjunturas futuras essas decisões de reduzir a distribuição não venham a ser tomadas por essas empresas?

É evidente que a Petrobrás tem uma fatia de 36%, mas incluindo mais de 12% de Estados, municípios e poder federal. A Petrobrás pegou aquela fatia que menos interessa às empresas internacionais, porque é o fornecimento ao Estado, ao Governo Federal e ao município, cujos pagamentos não são tão rigorosos como aqueles que as empresas privadas têm, fornecendo a particulares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acreditamos que, nos termos desta emenda, com as modificações que nela foram introduzidas, garantindo às empresas que hoje distribuem e que são empresas internacionais a participação que têm no mercado, e até que as nossas empresas, tanto a estatal BR como as empresas privadas que venham a se organizar, até que atinjam o nível das atuais internacionais, provavelmente o petróleo no Mundo já se acabou. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Alvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar uma emenda do ilustre Constituinte Fernando Santana essencialmente ideológica.

Começo por perguntar a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a esta Casa, o que tem a ver posto de gasolina com a Constituição do Brasil? Esta emenda, não solicitada por concorrentes brasileiros, por trabalhadores, não solicitada pela Petrobras, visa apenas a uma afirmação ideológica e ultrapassada.

Sr. Presidente, pretende-se, com esta emenda, nacionalizar um setor que funciona perfeitamente bem no País há décadas. A empresa que teria maior interesse, talvez, na aprovação desta emenda seria a Petrobrás, que, por intermédio do seu Presidente, tem sistematicamente, desde que o assunto era discutido na Comissão de Sistematização, solicitado a rejeição do texto. Não só porque não lhe convém, à Petrobrás, operar sem competição no mercado, como também porque os seus interesses — então, os nossos — seriam prejudicados em outros países onde opera a Petrobrás.

Há poucos minutos, esta Casa decidiu a nacionalização da mineração. Estamos, agora, diante de situação absolutamente diversa. Em muitos países do Mundo pode-se nacionalizar a mineração, isso acontece até mesmo em economias liberais. Aqui não tratamos de matéria semelhante. Esta emenda, Sr. Presidente, dificultaria, amanhã, os brasileiros revendedores de derivados de petróleo, que esperam continuar a encontrar concorrentes e com eles discutir preços. Pretende-se, neste momento, mais uma reserva, e uma reserva insuportável — de mercado.

O que estranha, Sr. Presidente, é que seja esta emenda apresentada pelo ilustre Constituinte Fernando Santana, um marxista atualizado. Na terminologia soviética de hoje, Sr. Presidente, S. Ex^a seria chamado de conservador, porque esta emenda reflete um pensamento socialista ultrapassado.

Quando há poucos meses estive aqui um socialista de escol, o primeiro-ministro da Espanha, dizia S. Ex^a que a maior dificuldade que tinha, em seus contatos com socialistas brasileiros, era a de convencê-los de que socialismo nada tinha a ver com nacionalização. E contava que, há pouco tempo, havia passado o controle da maior fábrica estatal de automóveis da Espanha a uma supranacional, e que, quando reclamavam dele, explicava Felipe González: "As máquinas não vão sair daqui; vamos continuar a ter emprego espanhol, e mais emprego".

Vamos, Sr. Presidente, pensar não no patrão, mas no empregado.

Este País não dispõe de poupanças internas para o seu desenvolvimento. Não se trata de querermos ou não apenas capitais nacionais. Não os temos, Sr. Presidente. E sem o capital internacional o desenvolvimento é impossível, não só no Brasil como na União Soviética também e em outros países que precisam ainda de recursos para alavancar o seu progresso.

Minutos atrás ouvi, nesta tribuna, alguém que se referia às velhas remessas para Portugal, no tempo de Colônia. E aí, talvez, esteja o problema, Sr. Presidente. Este saudosismo do tempo colonial, quando o ouro do Brasil era enviado à Metrópole para a construção das igrejas manuelinas

ou das construções bonitas de Lisboa. Não é assim hoje, Sr. Presidente, porque não há mais Cor-te.

As supranacionais não têm nação. Aplicam seus recursos onde melhor lhes convenha. Não enviam dinheiro para lá porque o "lá" pode ser aqui, no momento que lhes convenha, e a nós, a remessa desses recursos e a aplicação desses capitais.

Vamos, então, pensar modernamente, Sr. Presidente. Não queremos o capital estrangeiro que nos afete a segurança; não queremos aquele que ponha em risco a segurança nacional.

Vamos, nesta Constituinte, dar uma prova, sim, de soberania, como demos; vamos dar uma prova, sim, de interesse patriótico, como demos. Neste momento, defender o País, defender os seus trabalhadores que precisam de empregos, será, Sr. Presidente, dizer NÃO a esta emenda.

Cada discurso inflamado nos tira dezenas de milhares de empregos em solo brasileiro. Não é, Sr. Presidente, com frases, não é com **slogans** que faremos crescer o País e que promovemos com este progresso melhor justiça social.

Eu peço, Sr. Presidente, em nome da modernidade, do realismo, do desenvolvimento brasileiro, deste patriotismo que esta Assembléia revelou há minutos, digamos NÃO a esta emenda, que busca apenas uma afirmação ideológica, e nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Maluly Neto. S. Ex^a vai-se manifestar favoravelmente à proposição.

O SR. MALULY NETO (PFL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, esta tarde a Assembléia Nacional Constituinte vive, evidentemente, um dos seus maiores momentos e, por que não, instantes de brasilidade. A Nação nos acompanha a cada segundo, a cada instante, esta Nação que deseja crescer pelas suas próprias forças, esta Nação que deseja realmente a sua própria soberania. E é em função deste instante e desta hora que aqui viemos para defender a emenda originariamente deste homem que respeito e admiro, ainda que não comungue das suas idéias e da sua ideologia, Fernando Santana, S. Ex^a defende que a distribuição do petróleo seja monopólio da União. Pode parecer que neste instante desejamos a expulsão do capital estrangeiro das nossas terras. A emenda de fusão que S. Ex^a propõe, antes e pelo contrário, mantém esses direitos, tal como eles estão neste instante.

Não somos contra o capital estrangeiro, mas queremos que ele respeite também o direito de esta Nação crescer pelas suas próprias forças. É preciso que digamos, aqui, que essas companhias petrolíferas que operam no Território Nacional são apenas no meu entendimento — um telefone à disposição de brasileiros. Senão, vejamos: o monopólio do transporte está em mãos de capital nacional, porque transporte não é o capital estrangeiro que o faz. Para aqueles que operam em postos de gasolina, nada se lhes dá — e é brasileiro que o faz. O refino é feito por capital nacional, e apenas por um telefone é que se distribui e que se aufera o lucro suado do povo brasileiro.

E por isto, Srs. Constituintes, que defendemos este instante não se arranhe, não se expulse, não se impeça aquilo que aí está, mas que se mantenha assim, diante de parâmetros que defendem a nossa soberania.

Não concordo, Srs. Constituintes, com a fusão **posteriori** que virá, quando no mesmo texto, use-se que da mesma forma, querem fazer também o monopólio da distribuição do álcool carburante por brasileiros, transportado por brasileiros, que a Petrobrás a cada instante deseja, isto é, voltar-se contra o Proálcool, que é feito dentro de uma matriz energética brasileira.

Precisamos, sim, estimular o Proálcool, fazer com que dele possamos fazer um pólo alcoólico, porque é o álcool a reserva energética deste País, que está assistindo às nossas reservas acabarem, quando estamos assistindo ao Mundo em conflito lá fora, que pode, a qualquer instante, impedir de nos movermos.

E por isso que vimos defender essa emenda. Por isso que aqui estamos e queremos, ao lado da aprovação dessa fusão, que se rejeite a próxima, que condena o álcool carburante a um monopólio que, entendemos nós, não há de ser feito.

Queremos, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, apelar, pedir para que a emenda dessa fusão, que tem a legítima liderança de Fernando Santana, seja aprovada, em benefício da soberania, da dignidade, do capital e desta brasilidade que hoje vive os seus dias maiores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA, em revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, acho que tenho o direito de vir a esta tribuna — e o tenho por várias razões. As primeiras me levam a tempos recuados da minha juventude, quando trabalhei pelo monopólio do petróleo e paguei por isso, porque não se trabalhava pelo monopólio do petróleo naquela altura, em algumas consequências graves, inclusive aquelas chamadas de segurança nacional.

Líder de Governo do Presidente Figueiredo, foi obstáculo a um projeto de lei já aprovado na Câmara dos Deputados, quando chegou ao Senado, que concedia a uma empresa australiana o direito de entrar no mercado brasileiro de transporte de carga por via terrestre. E tive a coragem de dizer ao Embaixador que me procurou que eu não tratava do assunto com S. Ex.^a, porque com ele eu perguntava apenas como ia a Austrália, que papel relevante tinha executado na Segunda Guerra, mas não podia permitir que um embaixador de país estrangeiro pudesse imiscuir-se na economia nacional. (Palmas.)

Mas, neste momento, estou contra a posição do meu amigo Fernando Santana. S. Ex.^a realmente modificou alguma coisa entre aquilo que foi apresentado na Comissão de Sistematização hoje. Mas essa modificação é aquilo para fazer uma concessão ao velho francês caçanje, lá o meu Pará, no tempo em que o Amapá ainda era para e tinha limite com a Guiana, e dizer: **pour épater le bourgeois**, porque ele diz: primeiro, constitui monopólio da União — então, monopolizou — e a distribuição de derivados, facultada delegação a empresas privadas, a Petrobrás po-

derá monopolizar ou não, no momento em que ela tem o monopólio.

E mais ainda se admite que há uma possibilidade de luta interna no mercado, para haver a livre concorrência, diz-se em seguida: "Ficam excluídas do monopólio, estabelecidas no inciso, as distribuidoras estrangeiras". Parece muito simpático. Mas se continua: "às quais é vedada a ampliação da atual participação física individual que detenha no mercado".

É a condenação à morte por etapas. É a condenação à morte no tempo. Mas exatamente aí parece-me que não estamos respeitando nada. Não há um país no Mundo que se diga desenvolvido — um só — que não tenha apelado para trazer à sua economia o capital estrangeiro, desde que esse capital não fosse colonizador — e este não é um capital colonizador. (Palmas.) Que mal fazem as empresas que aí estão ao lado da Petrobrás, que detêm com as empresas nacionais praticamente 50% do mercado de distribuição? O que elas são? Um investimento anual de 250 milhões de dólares num país descapitalizado, num país que passou a exportador de capitais. Quanto teríamos que indenizar a Petrobrás? Disse-me o Presidente da Petrobrás: "Dois bilhões e cem milhões de dólares," se tivéssemos imediatamente de atender a esta emenda.

Enquanto isso, a China abre as suas portas e ganha dois bilhões de dólares de investimento para capital privado:

Eu não confundo nacionalismo com aquilo que Alberto Torres chamava de "ódio tribal". Isso não é patriotismo, é ódio tribal! (Palmas.) Arrepio-me ainda hoje, como nos meus tempos de menino, quando ouço o Hino Nacional cantado, ainda que mal cantado. Mas não será, evidentemente, para comemorar o fechamento deste País a toda e qualquer aplicação do capital estrangeiro, que nós haveremos de marcar, nesta Constituinte, a nossa posição. E não temos receio, evidentemente, de más interpretações. Patriotas somos, muitas vezes em campos opostos, mas ninguém nos poderá atribuir um sentimento menor no momento em que defendemos aqui dez mil pessoas que poderão ser desempregadas a partir do momento em que uma proposta como esta seja aprovada. A intranquilidade para vinte e um mil...

O Sr. Roberto Freire — Não é verdade!

O SR. JARBAS PASSARINHO — Constituinte Roberto Freire, ouvi em silêncio o seu Colega. Ouvi em silêncio! Peço a V. Ex.^a o respeito para me ouvir também. É verdade! Afirmando a V. Ex.^a e respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar a campainha) — Peço a atenção da Casa para o orador. Esta Casa é feita para ouvir e falar, é fundamental ao nosso comportamento democrático.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, quando temos a presidir-nos uma figura como V. Ex.^a, que é equidistante entre as paixões, mas que assegura a liberdade do orador, a quem V. Ex.^a concedeu a palavra, portanto, a delegação é de V. Ex.^a, eu me rejubilo por estar nesta Casa. (Palmas.)

Eu me orgulho de ser Constituinte, de ser mal-interpretado, ontem, quando decidia a respeito do problema dos contratos de risco e, possível-

mente, ser mal-interpretado hoje. Não importa, o que importa é a consciência e o que importa é o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Relator, para depois passarmos à votação. (Tumulto.)

Vamos ouvir o Relator, por favor. Atenção, amigos! Vamos ouvir os debates com atenção.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Jarbas Passarinho, lembrando os tempos de **pour épater le bourgeois**, ou seja, para não salvar as aparências, fez uma argumentação que foi, de ponto, repelida pelo Constituinte Roberto Freire, porque não expressa a verdade.

Sr. Presidente, estou muito à vontade, o Constituinte Fernando Santana sabe disto pois na Comissão de Sistematização dei parecer contrário à sua emenda, lutei para derrubá-la e não consegui; ela foi aprovada. Espero que hoje o Plenário reflita, não em termo emocional, apenas nos dados que trago da revista **Exame**, publicada em outubro de 87. Este é um argumento final, que não tem absolutamente nada de emoção.

As 20 maiores empresas que têm o elenco de distribuidora de petróleo, automobilística, bebidas e fumo, têm esse movimento: a Shell, que é a maior em distribuição de petróleo, tem 36.739.415. Agora observem a Petrobrás Distribuidora, que está no campo há pouco tempo: 60.691.533, quase o dobro. Mas, se somarmos as quatro companhias estrangeiras que fazem a distribuição, a Shell, a Esso, a Atlantic e mais a Texaco, as quatro reunidas, somam 100 bilhões de cruzados. E a Petrobrás com a Ipiranga, que é do território do meu eminente Relator-Auxiliar Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul, a Ipiranga e Petrobrás, ambas, somam 74 bilhões.

Então, Sr. Presidente, o que há, o que me parece e desculpem-me os que pensam de forma contrária, e eu os respeito, é que este não é um assunto para figurar no texto constitucional.

Foi por esta razão, Sr. Presidente, que, tão logo me veio às mãos a Emenda nº 1, do ilustre Senador Albano Franco, pela supressão do texto, eu a acolhi.

Sr. Presidente, minha idéia não mudou: quero ser coerente.

Pela rejeição da emenda, com os lamentos ao eminente Constituinte Fernando Santana.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em respeito ao Plenário, sabendo que é uma emenda que não desemprega, votarei "sim".

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O Sr. AMARAL NETTO (PDS — RJ, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante das votações de hoje, só espero que não surja emenda alguma proibindo estrangeiro de visitar o Brasil. Nosso voto é "não".

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB, querendo assinalar que há uma profunda distinção entre xenofobia, entre nacionalismo e estatização, posiciona-se como nacionalista, mas contra a xenofobia e a estatização.

Portanto, vota "não" e recomenda à Bancada que vote "não" à emenda.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "Sim".

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por considerar que esta matéria não é constitucional e, por outro lado, profundamente estatizante, a Democracia Cristã vota "não".

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL recomenda a seus companheiros que votem "não".

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O Sr. Vladimir Palmeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente o PT vota "sim".

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pessoalmente, prestei homenagem devida ao Constituinte Fernando Santana, votando "sim" na Comissão de Sistematização, com as alterações feitas, e, em face do parecer do ilustre Relator, o Partido Liberal vota "não".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim" a esta emenda.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no PMDB a situação é controversa. Portanto, a questão é aberta. Quero declarar que votarei contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Passa-se à votação.

Peço aos Srs. Constituintes tomem seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Levo ao conhecimento dos Srs. Constituintes que teremos sessão, amanhã, das 9 até às 13 horas. Peço o comparecimento dos Srs. Constituintes, não marquem viagem e permaneçam em Brasília, a fim de votarmos no período da manhã.

A sessão da Câmara dos Deputados será segunda-feira, às 9 horas.

Com relação à sessão da Constituinte, será indispensável a presença de todos. Vou enviar telegramas a todos, inclusive àqueles que aqui não se encontram, para que possamos continuar a votar o Título VII.

Antes da realização desta sessão tínhamos 106 dispositivos, e é interessante ressaltar que ontem, numa sessão muito mais curta, que começou, por motivos conhecidos, mais tarde, devido à necessidade de se repetir a votação do texto do Centrão, tivemos 32 dispositivos votados em 10 votações, o que demonstra que com a votação de amanhã e de segunda-feira nos avizinharemos do término do Título VII.

Encareço, portanto, a presença de todos amanhã e segunda-feira.

A sessão de amanhã será às 9 horas e a começaremos pontualmente. Hoje iremos até às 22 horas.

O Sr. Márcio Braga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero retificar o meu voto antes que o mesmo seja anunciado. Votei "sim", quando queria votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço encarecidamente o comparecimento dos Srs. Constituintes à sessão de amanhã e de segunda-feira, para desenvolvermos as votações, faltando depois só o Título VIII.

A sessão irá hoje até às 22 horas. Já estamos aqui mesmo em plenário, votando, e vamos desenvolver a votação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 505):

SIM — 156.
NÃO — 303.
ABSTENÇÃO — 11.
TOTAL — 470.

O texto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção
Abigail Feitosa — Sim
Acival Gomes — Não
Adauto Pereira — Não
Ademir Andrade — Sim
Adolfo Oliveira — Não
Adroaldo Streck — Não
Adylson Motta — Não
Aécio Neves — Não
Affonso Camargo — Não
Aflf Domingos — Não
Agassiz Almeida — Sim
Agripino de Oliveira Lima — Não
Ailton Cordeiro — Não
Ailton Sandoval — Não
Alarico Abib — Não
Albano Franco — Não
Albérico Cordeiro — Não
Albérico Filho — Não
Alceni Guerra — Não
Aldo Arantes — Sim
Alexandre Costa — Não
Alexandre Puzyna — Não
Almir Gabriel — Não
Aloysio Chaves — Não
Aloysio Teixeira — Não
Aluizio Bezerra — Sim
Aluizio Campos — Não
Álvaro Antônio — Não
Álvaro Valle — Não
Alysson Paulinelli — Não
Amaral Netto — Não
Amaury Müller — Sim
Amilcar Moreira — Não
Ângelo Magalhães — Não
Anna Maria Rattes — Sim
Annibal Barcellos — Não
Antero de Barros — Sim
Antônio Britto — Não
Antônio Câmara — Não
Antônio Carlos Franco — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Antoniocarlos Mendes Thame — Não
Antônio de Jesus — Não
Antonio Ferreira — Não
Antonio Gaspar — Sim
Antonio Mariz — Sim
Antonio Perosa — Sim
Antonio Ueno — Não

Arnaldo Martins — Não	Euclides Scalco — Sim	Ivo Vanderlinde — Não
Arnaldo Moraes — Não	Eunice Michiles — Não	Jairo Azi — Abstenção
Arnaldo Prieto — Não	Evaldo Gonçalves — Sim	Jairo Carneiro — Abstenção
Arolde de Oliveira — Não	Expedito Machado — Não	Jalles Fontoura — Não
Artur da Távola — Sim	Fábio Feldmann — Não	Jamil Haddad — Sim
Asdrubal Bentes — Não	Farabulini Júnior — Sim	Jarbas Passarinho — Não
Assis Canuto — Não	Fausto Fernandes — Não	Jayme Paliarin — Não
Átila Lira — Não	Fausto Rocha — Não	Jayme Santana — Não
Augusto Carvalho — Sim	Felipe Mendes — Não	Jesualdo Cavalcanti — Abstenção
Áureo Mello — Não	Feres Nader — Não	Jesus Tajra — Não
Basilio Villani — Não	Fernando Cunha — Sim	Joaci Góes — Sim
Benedicto Monteiro — Sim	Fernando Gomes — Não	João Agripino — Sim
Benedita da Silva — Sim	Fernando Henrique Cardoso — Não	João Alves — Não
Bernardo Cabral — Não	Fernando Lyra — Sim	João Calmon — Sim
Beth Azize — Sim	Fernando Santana — Sim	João Castelo — Não
Bocayuva Cunha — Sim	Fernando Velasco — Não	João da Mata — Sim
Bonifácio de Andrada — Não	Firmo de Castro — Não	João de Deus Antunes — Sim
Bosco França — Não	Florestan Fernandes — Sim	João Lobo — Não
Brandão Monteiro — Sim	Florêncio Paixão — Sim	João Natal — Sim
Caio Pompeu — Não	França Teixeira — Sim	João Paulo — Sim
Carlos Alberto — Não	Francisco Amaral — Não	João Rezek — Não
Carlos Alberto Caó — Sim	Francisco Benjamim — Não	Joaquim Bevilacqua — Sim
Carlos Cardinal — Sim	Francisco Carneiro — Não	Joaquim Francisco — Não
Carlos De'Carli — Não	Francisco Diógenes — Não	Joaquim Sucena — Não
Carlos Mosconi — Sim	Francisco Dornelles — Não	Jofran Frejat — Não
Carlos Sant'Anna — Não	Francisco Küster — Sim	Jonas Pinheiro — Não
Carlos Vinagre — Não	Francisco Pinto — Sim	Jonival Lucas — Não
Carrel Benevides — Não	Francisco Rossi — Não	Jorge Arbage — Não
Cássio Cunha Lima — Sim	Francisco Sales — Não	Jorge Bornhausen — Não
Célio de Castro — Sim	Gabriel Guerreiro — Sim	Jorge Hage — Sim
Celso Dourado — Não	Gandi Jamil — Não	Jorge Medauar — Sim
César Cals Neto — Não	Gastone Righi — Não	Jorge Lequed — Sim
César Maia — Sim	Genebaldo Correia — Sim	Jorge Vianna — Não
Chagas Duarte — Não	Geovah Amarante — Não	José Agripino — Não
Chagas Rodrigues — Sim	Geraldo Alckmin Filho — Não	José Camargo — Não
Chico Humberto — Sim	Geraldo Bulhões — Sim	José Carlos Coutinho — Não
Christóvam Chiaradia — Não	Geraldo Campos — Sim	José Carlos Grecco — Não
Cid Carvalho — Não	Geraldo Fleming — Não	José Carlos Martinez — Não
Cid Sabóia de Carvalho — Não	Geraldo Melo — Sim	José Carlos Sabóia — Sim
Cláudio Avila — Não	Gerson Camata — Não	José Costa — Não
Costa Ferreira — Não	Gerson Marcondes — Sim	José da Conceição — Sim
Cunha Bueno — Não	Gidel Dantas — Sim	José Dutra — Sim
Dáilton Canabrava — Não	Gil César — Não	José Egreja — Não
Darcy Deitos — Não	Gilson Machado — Não	José Elias — Não
Daso Coimbra — Não	Guilherme Palmeira — Não	José Fogaça — Não
Del Bosco Amaral — Não	Gumercindo Milhomem — Sim	José Freire — Não
Délio Braz — Não	Gustavo de Faria — Não	José Genoio — Sim
Denisar Armeiro — Não	Harlan Gadelha — Abstenção	José Geraldo — Não
Dionisio Dal Prá — Não	Haroldo Lima — Sim	José Guedes — Sim
Dionisio Hage — Não	Haroldo Sabóia — Sim	José Ignacio Ferreira — Sim
Dirceu Carneiro — Sim	Hélio Costa — Não	José Jorge — Não
Divaldo Suruagy — Não	Hélio Duque — Sim	José Lins — Não
Djenal Gonçalves — Não	Hélio Manhães — Não	José Lourenço — Não
Domingos Leonelli — Sim	Hélio Rosas — Não	José Luiz de Sá — Abstenção
Doreto Campanari — Sim	Henrique Córdova — Não	José Luiz Maia — Não
Edésio Frias — Sim	Henrique Eduardo Alves — Não	José Maranhão — Não
Edison Lobão — Não	Heráclito Fortes — Não	José Maria Eymael — Não
Edivaldo Motta — Não	Hermes Zaneti — Sim	José Mauricio — Sim
Edme Tavares — Não	Hilário Braun — Não	José Mendonça Bezerra — Não
Edmilson Valentim — Sim	Homero Santos — Não	José Moura — Não
Eduardo Bonfim — Sim	Humberto Lucena — Não	José Paulo Bisol — Sim
Eduardo Jorge — Sim	Iberê Ferreira — Não	José Queiroz — Sim
Eduardo Moreira — Não	Ibsen Pinheiro — Não	José Richa — Não
Egídio Ferreira Lima — Não	Inocência Oliveira — Não	José Santana de Vasconcellos — Não
Elias Murad — Não	Irajá Rodrigues — Sim	José Serra — Não
Eliel Rodrigues — Não	Iram Saraiva — Sim	José Tavares — Não
Enoc Vieira — Não	Irapuan Costa Júnior — Não	José Teixeira — Não
Eraldo Tinoco — Não	Irma Passoni — Sim	José Thomaz Nonô — Não
Eraldo Trindade — Não	Ismael Wanderley — Sim	José Tinoco — Não
Erico Pegoraro — Não	Itamar Franco — Sim	José Ulisses de Oliveira — Não
Ervin Bonkoski — Não	Ivo Lech — Sim	José Viana — Sim

Jovanni Masini — Não	Michel Temer — Não	Roberto Campos — Não
Juarez Antunes — Sim	Milton Barbosa — Sim	Roberto D'Ávila — Sim
Júlio Campos — Não	Milton Lima — Não	Roberto Freire — Sim
Júlio Costamilan — Não	Milton Reis — Não	Roberto Jefferson — Não
Jutahy Magalhães — Não	Miro Teixeira — Sim	Roberto Rollemberg — Não
Koyu 'Iha — Sim	Moema São Thiago — Sim	Roberto Torres — Não
Lael Varella — Não	Mozarido Cavalcanti — Não	Roberto Vital — Sim
Lavoisier Maia — Não	Myrian Portella — Sim	Rodrigues Palma — Não
Leite Chaves — Sim	Nabor Júnior — Não	Ronaldo Aragão — Não
Leopoldo Bessone — Não	Naphtali Alves de Souza — Não	Ronaldo Carvalho — Não
Leopoldo Peres — Não	Narciso Mendes — Não	Ronaldo Cezar Coelho — Não
Leur Lomanto — Não	Nelson Aguiar — Sim	Ronan Tito — Não
Levy Dias — Não	Nelson Carneiro — Sim	Ronaro Corrêa — Não
Lezio Sathler — Não	Nelson Sabrá — Não	Rosa Prata — Não
Lídice da Mata — Sim	Nelson Seixas — Sim	Rose de Freitas — Sim
Louremberg Nunes Rocha — Não	Nelson Wedekin — Sim	Rospide Netto — Não
Lourival Baptista — Não	Nelton Friedrich — Sim	Rubem Branquinho — Não
Lúcia Vânia — Não	Nestor Duarte — Não	Rubem Medina — Não
Lúcio Alcântara — Abstenção	Ney Maranhão — Sim	Ruben Figueiró — Não
Luís Eduardo — Não	Nilso Sguarezi — Sim	Ruberval Pilotto — Não
Luís Roberto Ponte — Não	Nilson Gibson — Não	Ruy Bacelar — Sim
Luiz Alberto Rodrigues — Não	Nion Albemaz — Não	Ruy Nedel — Não
Luiz Freire — Sim	Noel de Carvalho — Sim	Salatiel Carvalho — Sim
Luiz Leal — Não	Nyder Barbosa — Não	Samir Achôa — Não
Luiz Marques — Não	Octávio Elísio — Sim	Sandra Cavalcanti — Não
Luiz Salomão — Sim	Odacir Soares — Não	Santinho Furtado — Não
Luiz Soyer — Não	Olavo Pires — Sim	Saulo Queiroz — Não
Luiz Viana — Não	Onofre Corrêa — Não	Sérgio Werneck — Não
Luiz Viana Neto — Não	Orlando Pacheco — Sim	Severo Gomes — Não
Lysâneas Maciel — Sim	Oscar Corrêa — Não	Sigmaringa Seixas — Sim
Maguito Vilela — Não	Osmir Lima — Não	Sílvio Abreu — Não
Maluly Neto — Sim	Oswaldo Bender — Não	Simão Sessim — Não
Manoel Castro — Não	Oswaldo Coelho — Não	Siqueira Campos — Não
Manoel Moreira — Não	Oswaldo Macedo — Não	Sólon Borges dos Reis — Não
Mansueto de Lavor — Sim	Oswaldo Sobrinho — Não	Sotero Cunha — Sim
Manuel Viana — Sim	Oswaldo Almeida — Não	Stélio Dias — Não
Marcelo Cordeiro — Não	Oswaldo Trevisan — Não	Tadeu França — Sim
Márcia Kubitschek — Não	Ottomar Pinto — Não	Telmo Kirst — Não
Márcio Braga — Sim	Paes de Andrade — Sim	Theodoro Mendes — Abstenção
Márcio Lacerda — Sim	Paes Landim — Não	Tito Costa — Não
Marco Maciel — Não	Paulo Delgado — Sim	Úbiratan Aguiar — Não
Marcos Lima — Não	Paulo Marques — Não	Úbiratan Spinelli — Não
Marcos Perez Queiroz — Não	Paulo Paim — Sim	Ulldurico Pinto — Sim
Maria de Lourdes Abadia — Sim	Paulo Ramos — Sim	Valmir Campelo — Não
Maria Lúcia — Não	Paulo Roberto — Não	Valter Pereira — Não
Mário Assad — Sim	Paulo Roberto Cunha — Não	Vasco Alves — Sim
Mário Covas — Não	Paulo Silva — Sim	Vicente Bogo — Sim
Mário de Oliveira — Sim	Pedro Canedo — Não	Victor Faccioni — Não
Mário Lima — Sim	Pedro Ceolin — Não	Victor Fontana — Não
Mário Maia — Sim	Percival Muniz — Sim	Victor Trovão — Não
Martuce Pinto — Não	Pimenta da Veiga — Não	Vilson Souza — Sim
Matheus Iensen — Não	Plínio Arruda Sampaio — Sim	Vingt Rosado — Não
Mattos Leão — Não	Plínio Martins — Sim	Vinicius Cansanção — Não
Mauricio Corrêa — Sim	Pompeu de Sousa — Sim	Virgílio Galassi — Não
Mauricio Nasser — Não	Rachid Saldanha Derzi — Não	Virgílio Guimarães — Sim
Mauricio Pádua — Não	Raimundo Bezerra — Sim	Vitor Buaiz — Sim
Maurílio Ferreira Lima — Sim	Raimundo Lira — Não	Vivaldo Barbosa — Sim
Mauro Benevides — Não	Raimundo Rezende — Não	Vladimir Palmeira — Sim
Mauro Borges — Abstenção	Raquel Cândido — Sim	Wagner Lago — Não
Mauro Campos — Não	Raquel Capiberibe — Sim	Waldeck Omélas — Não
Mauro Miranda — Não	Raul Belém — Não	Waldyr Pugliesi — Sim
Mauro Sampaio — Não	Raul Ferraz — Sim	Walmor de Luca — Sim
Max Rosenmann — Abstenção	Renan Calheiros — Sim	Wílma Maia — Abstenção
Meira Filho — Não	Renato Johnsson — Não	Wilson Campos — Abstenção
Mello Reis — Não	Renato Vianna — Não	Wilson Martins — Não
Melo Freire — Não	Ricardo Fiuzza — Não	Ziza Valadares — Não
Mendes Botelho — Sim	Ricardo Izar — Não	
Mendes Canale — Sim	Rita Camata — Sim	
Mendes Ribeiro — Não	Rita Furtado — Não	
Messias Góis — Não	Roberto Augusto — Sim	
Messias Soares — Não	Roberto Brant — Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
Anúncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Max Rosenmann, Samir Achôa, Lúcio Alcân-

Humberto Souto, Cardoso Alves e José Fernandes, do seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas — abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a inclusão das proposições para efeito de ser votada, no texto aditivo ao artigo 207 do projeto ou do Substitutivo nº P202043, a seguinte redação: art. 207. Constitui monopólio da União:

§ — a lei disciplinará a distribuição e revenda derivados de petróleo e álcool carburante, pelas empresas distribuidoras e revendedoras, prevalecendo-se a livre iniciativa, com prioridade para as empresas nacionais.

— Roberto Cardoso Alves — A lei disciplinará a distribuição de derivados de petróleo e álcool carburante. E 1568/D1026

— Max Rosenmann — Para revenda pelas empresas distribuidoras e revendedoras. E 186/D1251

— Humberto Souto — Prioridade — Preservando-se a livre iniciativa. E 1457 — **Max Rosenmann** (E. 1486/D.1251) — **Lúcio Alcântara** (E. 137) — **Humberto Souto** (E. 1457) — **Cardoso Alves** (E. 1568/D.1026) — **José Fernandes** (E. P200293-5)

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA, em revisão do orador.) — Sr. Presidente, considero que, tendo sido rejeitada por mais de 300 votos a emenda do Constituinte Fernando Sant'Anna, que considerava a inclusão, entre os monopólios da União, da distribuição dos derivados de petróleo, esta emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Mesa lamenta, em face de reiteradas decisões anteriores. Se a emenda tivesse sido aprovada houvesse conflito, seria prejudicada.

A emenda rejeitada poderá significar que os Constituintes votaram contra, para terem oportunidade de votar emendas posteriores.

O Sr. Olívio Dutra — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Na votação anterior, das mais importantes na história de hoje, em que o meu partido votou firmemente "sim", meu voto não apareceu no painel quero registrar que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Será registrado o voto do eminente Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Humberto Souto, que falará a favor.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG, em revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nossa emenda inicial que apresentamos à Constituinte referia-se apenas à que a lei deveria disciplinar a distribuição de petróleo, preservando-se a livre iniciativa, com prioridade para o capital nacional. Posteriormente, dada a dificuldade de aprovação da emenda, entendemos que deveríamos fazer uma fusão, buscando um número maior de companheiros, para que pudéssemos aprovar esta matéria. Presumindo que a emenda do Constituinte Fernando Santana não seria aceita pela maioria da Constituinte, entendemos que deveríamos apresentar uma emenda que buscasse levar a legislação e a organização desta matéria para a lei.

Gostaria de pedir a atenção dos Srs. Constituintes. O que nos move neste momento é, única e exclusivamente, disciplinar, pela lei ordinária, assunto desta importância.

Hoje a distribuição de petróleo no País envolve um giro de 20 bilhões de dólares, e é decidida, única e exclusivamente, por um órgão colegiado, fechado, que se chama Conselho Nacional do Petróleo, do qual ninguém participa e ninguém tem conhecimento das suas decisões.

Ora, matéria desta importância entendo, não pode ficar resumida e restrita à decisão de meros burocratas, e deve passar pela organização e decisão de uma lei votada pelo Congresso Nacional.

Assim, fizemos a fusão, para que seja remetida a lei, que este Congresso Nacional discipline, amanhã, como deve ser feita a distribuição de petróleo neste País.

Vou dar apenas um dado a V. Ex^{ca}, para que possam refletir: as distribuidoras de petróleo recebem um prazo da Petrobrás de 16 dias e essas mesmas distribuidoras dão aos postos revendedores apenas 2 dias de prazo. O que representa isto, Srs. Constituintes? Representa que as empresas distribuidoras, girando com um volume de 20 bilhões de dólares, mantêm em seu poder, por 16 dias, 20 bilhões de dólares. São, hoje, os maiores investidores do **open market** brasileiro, tendo um rendimento de 1 bilhão e 400 milhões de dólares só no **open market**, à custa dos postos revendedores, empresas genuinamente nacionais e sofrendoras do interior brasileiro.

Então, não é justo que matéria como esta não seja disciplinada por lei.

Por esta razão, fizemos a fusão, para que, preservando a livre iniciativa, fosse remetida à lei ordinária a disciplina de problemas como este.

Além disto, colocamos como princípio fundamental e básico que, nesta legislação, que haveremos de votar, seja dada prioridade à empresa nacional. Por que é dada prioridade à empresa nacional? Porque entendemos também que para produtos desta importância há que se dar prioridade à empresa nacional, quando sobre ela formos legislar.

Assim, quando apresentamos esta emenda à Constituinte, não entendemos, como entende o Senador Jarbas Passarinho, que esta não deve ser uma matéria constitucional. Deve ser matéria constitucional, pela sua importância, pelo volume de dinheiro que gira e pela importância que influencia na economia nacional.

Por esta razão, não há inconveniente que se inclua, como princípio básico apenas, que a empresa deve ser de preferência nacional, não exclusivamente nacional, mas apenas de preferência nacional, e que a lei ordinária deve regulamentar

esta matéria, determinando efetivamente aquilo que for melhor e de maior importância aos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Brant, que falará contra.

O SR. ROBERTO BRANT (MG, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda que estamos apreciando, neste momento, destina-se a dispor que a lei ordinária disciplinará as atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool carburante.

Cabe-nos examinar preliminarmente se a atividade comercial de distribuição de derivados de petróleo e de distribuição de álcool carburante se enquadra no âmbito daquelas essenciais à intervenção do Estado. O Estado brasileiro passa ao largo de importantíssimas questões que afetam o desenvolvimento e a segurança da sociedade nacional, e, em contrapartida, dedica-se a uma série de regulamentos e disciplinamentos de atividades que não são, de modo algum, essenciais ao desenvolvimento ou à segurança da sociedade nacional. Trata-se de um processo corriqueiro e trivial de distribuição de combustível aos consumidores finais.

Esta não é, de modo algum, matéria que deva inscrever-se entre aquelas nas quais o Estado deve intervir pesadamente. De outra maneira, mesmo que admitíssemos a necessidade essencial de o Estado intervir nessa atividade, nos caberia perguntar: seria o texto constitucional o local adequado para exercer essa intervenção? A Constituição não proíbe o Estado de intervir em nenhum campo e em nenhum processo. A Constituição que estamos votando permite perfeitamente que o Estado brasileiro, se julgar na época adequada que isto é da conveniência da sociedade, poderá perfeitamente intervir.

Não podemos é escrever no texto constitucional, que deve preservar uma alta dose de dignidade, de grandeza, de importância em assunto desta matéria.

O Estado brasileiro, se rejeitarmos esta emenda, em qualquer momento poderá intervir na distribuição, seja de álcool, seja de derivados do petróleo.

O que se esconde atrás desta emenda, Srs. Constituintes, não é uma questão de afirmação da soberania nacional. Os recursos nacionais já estão preservados na mão do Estado brasileiro. O que se esconde atrás desta emenda é um gigantesco conflito de interesses privados, que as empresas interessadas querem que arbitremos aqui, na Constituinte.

A Constituinte foi convocada para tratar de questões essenciais da Nação e da sociedade brasileira. As leis de mercado e a legislação ordinária são capazes de arbitrar esse conflito de interesses e não nos, na grandeza da missão de que fomos investidos.

Por isso, vamos votar "não" a esta emenda que não engrandece esta Constituição.

O Sr. Darcy Pozza — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY POZZA (PDS — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de

declarar o meu voto na votação anterior. Meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Exª será atendido. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima, que manifestar-se-á a favor.

O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o último orador do contraditório, o Constituinte Ronaldo Cezar Coelho. Depois ouviremos o relator, e vamos a votos.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes:

Vou encaminhar contra esta emenda, e aceito o desafio do nobre Constituinte Mário Lima, para dizer que sou contra, porque conheço muito bem a matéria a que ela se refere. Sou contra porque conheço muito bem as Resoluções nºs 7/75, 7/77, do Conselho Nacional do Petróleo. Sou contra porque conheço muito bem, depois que me dediquei ao estudo desse setor, conheço os vícios que prejudicam o seu desenvolvimento e o marcam com grande deformação. Este setor que, quando lhe interessa, se diz assunto de segurança nacional, se diz assunto específico, por se tratar de um serviço público, este setor é uma das estruturas mais viciadas que conheci.

A relação entre as distribuidoras de petróleo — e aqui não isento nenhuma delas nacionais ou internacionais, privadas ou a Petrobrás —, a relação das distribuidoras com os postos, dos postos com os transportadores, dos transportadores com os retalhistas, exige que o Congresso Nacional vote uma lei moralizadora, desregulamentando este setor em benefício do consumidor e da sociedade brasileira.

Não obstante, definitivamente, não é matéria constitucional. E, definitivamente, não poderemos votar uma emenda com tantas imperfeições.

Sr. Presidente, a emenda trata do que constitui monopólio da União, e o seu texto versa que absolutamente nada é monopólio da União. Diz que a lei disciplinara a distribuição e revenda de derivados pelas distribuidoras e revendedoras, preservando-se a livre iniciativa; implica, necessariamente, numa restrição à atuação da Petrobrás Distribuidora no setor de distribuição; implica, também, na prioridade para empresas nacionais, numa discriminação desnecessária ao capital estrangeiro, e no privilegiamento de algumas poucas, muito poucas distribuidoras de capital privado nacional.

Portanto, Srs. Constituintes, o que temos que votar e tomar consciência é que não pertence colocar no texto permanente da Constituição esta matéria; deveríamos, sim, votar nas Disposições Transitórias um mandamento constitucional para desregular essa relação, para desregular esse mercado viciado, em benefício, ai sim, do consumidor e da sociedade.

As distribuidoras de petróleo têm o direito de reivindicar no Conselho Nacional do Petróleo os postos de revenda; são elas que podem instruir o processo, e este processo, esta cota, que cada distribuidor tem, de 315 postos por trimestre, passa a constituir um cartório, um privilégio das distri-

buidoras, um cartório contra os interesses da sociedade, contra os interesses do consumidor. Isso não é, assim, serviço público, isso não é, assim, segurança nacional, que os empresários só alegam quando dos seus interesses particulares.

Partanto, temos que desregular a relação entre as distribuidoras, entre os postos, através de contratos leoninos com as distribuidoras, a quem é vedado a propriedade de postos, e conheço do que estou falando, Constituinte Mário Lima. Esta é uma relação leonina de participação nos lucros e de participação nos resultados, uma relação muito mais radical do que a relação de um centro de comércio, de um **shopping center** com os seus lojistas.

(O Sr. Presidente aciona a campainha)

Vou terminar, Sr. Presidente. Tudo está errado neste setor. As distribuidoras, os transportadores, os revendedores e os retalhistas precisam de uma nova regulamentação. A relação de prazo de 16 dias que tem a distribuidora, e só dois dias para efetuar o pagamento que tem o posto, realmente precisa ser reordenado, porque 16 dias são precisos para uma base distante, como Paulínea, para Nova Floresta, mas a distribuidora não precisa de 16 dias para vender nos grandes centros urbanos ao lado da base de distribuição.

Portanto, temos que moralizar essa situação, mas não no corpo permanente. Definitivamente, Sr. Presidente, não é matéria constitucional.

Pela rejeição e pela moralização da distribuição de derivados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre relator da matéria.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PEL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Constituinte que falou contra a emenda concorda com os autores que esta matéria tem que ser regulada em lei.

Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, se os autores podem ajustar a emenda para atender aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não. Não é mais possível. A emenda está em fase de votação.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Porque o Constituinte Ronaldo Cezar Coelho acabou por defender a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Exª poderá tentar isto no segundo turno.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho concluiu que é possível estabelecer em outra lei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos ouvir o Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a meu ver, o Plenário precisa ser homenageado. O Plenário já está suficientemente esclarecido pelo que ouvi na situação anterior. Não há como tecer maiores

considerações em torno de assunto que já está sobejamente discutido.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto "não" como Líder do PDS e peço à minha Bancada siga este voto, porque é um voto muito consistente.

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Estamos em fase de votação.

O Sr. Jorge Hage (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do Relator a respeito de uma alegação feita pelo último orador.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Estamos em fase de votação. Não posso alterar o ritmo da votação. (Pausa.)

Passemos a votação.

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, o assunto não foi suficientemente esclarecido pelo Relator. Se a expressão "preservando a livre iniciativa" impede que a Petrobrás continue no mercado distribuidor ou não, preciso saber, para orientar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" à emenda e orienta sua Bancada para que acompanhe este voto.

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, peço a colaboração de V. Exª Não vamos poder votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço a colaboração de V. Exª, a matéria foi anunciada, foi debatida nos contraditórios e o Relator deu o seu parecer. Colocarei a votos a matéria. Peço a V. Exª não perturbe a votação, pelo respeito que lhe tenho.

Estamos na fase de votação, nobre colega.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitamos, em nome da Liderança do PMDB, um esclarecimento do Sr. Relator.

Queremos saber, para votar, se, preservando-se a livre iniciativa, se exclui a Petrobrás da participação da distribuição.

O SR. BERNARDO CABRAL — (Relator) — Sr. Presidente, ainda há pouco dizia eu a V.

Ex^a que este "preservae", quando muito, constringerá a Petrobrás, mas não a retirará do mercado, evidentemente.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB — PR) — A Liderança do PMDB encaminha a favor.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por considerar novamente que a matéria não é constitucional, a Liderança do PDC votará Não.

O Sr. Vladimir Palmeira — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, considerando a proposta lesiva aos interesses da Petrobrás, vota Não.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votaremos não à emenda.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote Não.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES — (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B também interpreta que isto é lesivo aos interesses da Petrobrás e vota "não".

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação. (Pausa.)

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do emissor Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 506):

SIM — 78
NÃO — 339
ABSTENÇÃO — 20
TOTAL — 437

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção

Abigail Feitosa — Não

Acival Gomes — Não

Adauto Pereira — Não

Ademir Andrade — Abstenção

Adolfo Oliveira — Abstenção

Adroaldo Streck — Não

Adylson Motta — Não

Aécio Neves — Não

Afonso Camargo — Não

Afonso Arinos — Não

Agassiz Almeida — Sim

Agripino de Oliveira Lima — Não

Airton Cordeiro — Não

Airton Sandoval — Não

Albano Franco — Não

Albérico Cordeiro — Não

Albérico Filho — Não

Alceni Guerra — Não

Aldo Arantes — Não

Alércio Dias — Não

Alexandre Puzyna — Não

Almir Gabriel — Não

Aloysio Chaves — Não

Aloysio Teixeira — Não

Aluizio Bezerra — Não

Álvaro Antônio — Não

Álvaro Valle — Não

Alysson Paulinelli — Não

Amaral Netto — Não

Amaury Müller — Sim

Amílcar Moreira — Não

Ângelo Magalhães — Não

Anna Maria Rattes — Não

Annibal Barcellos — Não

Antero de Barros — Não

Antônio Britto — Não

Antônio Câmara — Não

Antônio Carlos Franco — Não

Antônio Carlos Konder Reis — Sim

Antônio de Jesus — Abstenção

Antonio Ferreira — Não

Antonio Gaspar — Sim

Antonio Mariz — Sim

Antonio Perosa — Sim

Antonio Ueno — Não

Arnaldo Martins — Não

Arnaldo Moraes — Não

Arnaldo Prieto — Não

Arolde de Oliveira — Não

Artur da Távola — Sim

Asdrubal Bentes — Não

Assis Canuto — Não

Átila Lira — Não

Augusto Carvalho — Não

Áureo Mello — Não

Basilio Villani — Não

Benedita da Silva — Não

Bernardo Cabral — Não

Beth Azize — Não

Bocayuva Cunha — Não

Bonifácio de Andrada — Não

Bosco França — Não

Brandão Monteiro — Sim

Caio Pompeu — Não

Cardoso Alves — Sim

Carlos Alberto Caó — Sim

Carlos Benevides — Sim

Carlos Cardinal — Não

Carlos Chiarelli — Não

Carlos Mosconi — Não

Carlos Sant'Anna — Não

Cássio Cunha Lima — Sim

Célio de Castro — Não

Celso Dourado — Não

César Cals Neto — Sim

César Maia — Não

Chagas Duarte — Não

Chagas Rodrigues — Não

Chico Humberto — Sim

Cid Carvalho — Não

Cid Sabóia de Carvalho — Não

Cláudio Ávila — Não

Costa Ferreira — Não

Dáilton Canabrava — Não

Darcy Deitos — Sim

Darcy Pozza — Abstenção

Daso Coimbra — Não

Del Bosco Amaral — Sim

Délio Braz — Não

Denisar Armeiro — Não

Dionisio Dal Prá — Não

Dionisio Hage — Não

Dirceu Cameiro — Não

Divaldo Suruagy — Sim

Domingos Leonelli — Não

Doreto Campanari — Sim

Edésio Frias — Não

Edison Lobão — Não

Edivaldo Motta — Não

Edmilson Valentim — Não

Eduardo Bonfim — Não

Eduardo Jorge — Não

Eduardo Moreira — Não

Egídio Ferreira Lima — Sim

Elias Murad — Não

Elieel Rodrigues — Não

Enoc Vieira — Não

Eraldo Tinoco — Não

Eraldo Trindade — Não

Erico Pegoraro — Não

Ervin Bonkoski — Abstenção

Euclides Scalco — Sim

Evaldo Gonçalves — Abstenção

Fábio Feldmann — Não

Farabulini Júnior — Não

Fausto Fernandes — Não

Fausto Rocha — Não

Felipe Mendes — Não

Feres Nader — Não

Fernando Cunha — Sim

Fernando Gasparian — Sim

Fernando Gomes — Não

Fernando Henrique Cardoso — Não

Fernando Velasco — Não

Firmo de Castro — Não

Florestan Fernandes — Não

Florêncio Paixão — Não

França Teixeira — Não

Francisco Amaral — Não

Francisco Benjamim — Não

Francisco Carneiro — Não	Jorge Arbage — Não	Manuel Viana — Sim
Francisco Diógenes — Não	Jorge Bornhausen — Não	Marcelo Cordeiro — Não
Francisco Küster — Sim	Jorge Hage — Não	Márcia Kubitschek — Não
Francisco Pinto — Não	Jorge Medauar — Não	Márcio Braga — Sim
Francisco Rossi — Sim	Jorge Queved — Não	Márcio Lacerda — Sim
Francisco Sales — Não	Jorge Vianna — Não	Marco Maciel — Não
Gabriel Guerreiro — Não	José Agripino — Sim	Marcos Lima — Não
Gandi Jamil — Não	José Carlos Coutinho — Não	Marcos Perez Queiroz — Não
Gastone Righi — Não	José Carlos Grecco — Não	Maria de Lourdes Abadia — Não
Genebaldo Correia — Sim	José Carlos Martinez — Não	Maria Lúcia — Não
Geovah Amarante — Não	José Carlos Sabóia — Não	Mário Assad — Não
Geraldo Alckmin Filho — Não	José Costa — Não	Mário de Oliveira — Não
Geraldo Bulhões — Não	José da Conceição — Não	Mário Lima — Sim
Geraldo Campos — Não	José Dutra — Sim	Mário Maia — Não
Geraldo Melo — Não	José Egreja — Não	Marluce Pinto — Não
Gerson Camata — Não	José Elias — Sim	Matheus Iensen — Não
Gidel Dantas — Não	José Fogaça — Não	Mattos Leão — Sim
Gil César — Não	José Freire — Não	Maurício Corrêa — Não
Gilson Machado — Não	José Genoio — Não	Maurício Fruet — Sim
Guilherme Palmeira — Não	José Geraldo — Não	Maurício Nasser — Não
Gumercindo Milhomem — Não	José Guedes — Sim	Maurício Pádua — Não
Gustavo de Faria — Abstenção	José Ignácio Ferreira — Não	Mauro Benevides — Não
Harlan Gadelha — Não	José Jorge — Não	Mauro Borges — Não
Haroldo Lima — Não	José Lins — Não	Mauro Campos — Não
Haroldo Sabóia — Não	José Lourenço — Não	Mauro Miranda — Não
Hélio Costa — Abstenção	José Luiz de Sá — Abstenção	Max Rosenmann — Sim
Hélio Duque — Não	José Luiz Maia — Não	Meira Filho — Não
Hélio Manhães — Abstenção	José Maranhão — Não	Mello Reis — Sim
Hélio Rosas — Abstenção	José Maria Eymael — Não	Melo Freire — Não
Henrique Córdova — Sim	José Mauricio — Não	Mendes Botelho — Sim
Henrique Eduardo Alves — Não	José Mendonça Bezerra — Não	Mendes Ribeiro — Não
Heráclito Fortes — Não	José Moura — Não	Messias Góis — Sim
Hermes Zaneti — Não	José Paulo Bisol — Não	Messias Soares — Sim
Hilário Braun — Não	José Queiroz — Abstenção	Michel Temer — Abstenção
Homero Santos — Abstenção	José Richa — Não	Milton Barbosa — Não
Humberto Lucena — Não	José Santana de Vasconcellos — Sim	Milton Reis — Não
Iberê Ferreira — Sim	José Serra — Não	Miro Teixeira — Não
Inocêncio Oliveira — Não	José Tavares — Sim	Moema São Thiago — Não
Irajá Rodrigues — Não	José Thomaz Nonô — Não	Mozarildo Cavalcanti — Não
Iram Saraiva — Não	José Tinoco — Não	Mussa Demes — Não
Irapuan Costa Júnior — Não	José Ulisses de Oliveira — Não	Myrian Portella — Não
Irma Passoni — Não	José Viana — Não	Nabor Júnior — Não
Ismael Wanderley — Não	Jovanni Masini — Não	Naphtali Alves de Souza — Não
Itamar Franco — Não	Juarez Antunes — Não	Narciso Mendes — Não
Ivo Lech — Não	Júlio Campos — Não	Nelson Aguiar — Não
Jairo Azi — Sim	Júlio Costamilan — Sim	Nelson Carneiro — Sim
Jairo Carneiro — Abstenção	Jutahy Magalhães — Não	Nelson Sabra — Não
Jalles Fontoura — Não	Koyu Iha — Não	Nelson Seixas — Não
Jamil Haddad — Não	Lael Varella — Não	Nelson Wedekin — Não
Jarbas Passarinho — Não	Lavoisier Maia — Não	Nelton Friedrich — Não
Jayme Paliarin — Não	Leite Chaves — Sim	Nestor Duarte — Não
Jayme Santana — Não	Leopoldo Bessone — Não	Ney Maranhão — Sim
Jesuvaldo Cavalcanti — Abstenção	Leopoldo Peres — Não	Nilso Sguarezi — Sim
Jesus Tajra — Sim	Levy Dias — Não	Nilson Gibson — Sim
Joaci Góes — Sim	Lezio Sathler — Sim	Nion Albernaz — Não
João Agripino — Não	Lídice da Mata — Não	Noel de Carvalho — Não
João Calmon — Não	Louremberg Nunes Rocha — Não	Nyder Barbosa — Não
João Carlos Bacelar — Não	Lúcio Alcântara — Sim	Octávio Elisio — Não
João Castelo — Não	Luis Eduardo — Não	Odacir Soares — Não
João da Mata — Não	Luis Roberto Ponte — Não	Olívio Dutra — Não
João de Deus Antunes — Não	Luiz Alberto Rodrigues — Sim	Onofre Corrêa — Sim
João Lobo — Abstenção	Luiz Freire — Não	Orlando Pacheco — Não
João Menezes — Não	Luiz Marques — Não	Oscar Corrêa — Não
João Natal — Sim	Luiz Salomão — Não	Oswaldo Bender — Sim
João Paulo — Não	Luiz Soyer — Sim	Oswaldo Coelho — Não
João Rezek — Não	Luiz Viana — Não	Oswaldo Macedo — Não
Joaquim Bevilacqua — Não	Luiz Viana Neto — Não	Oswaldo Sobrinho — Sim
Joaquim Francisco — Não	Maguito Vilela — Sim	Oswaldo Almeida — Não
Jofran Frejat — Não	Manoel Castro — Não	Oswaldo Trevisan — Sim
Jonas Pinheiro — Sim	Manoel Moreira — Não	Ottomar Pinto — Não
Jonival Lucas — Não	Mansueto de Lavor — Não	Paes de Andrade — Não

Paes Landim — Não
 Paulo Delgado — Não
 Paulo Marques — Não
 Paulo Paim — Não
 Paulo Ramos — Não
 Paulo Roberto — Não
 Paulo Roberto Cunha — Não
 Paulo Silva — Não
 Pedro Canedo — Não
 Pedro Ceolin — Não
 Percival Muniz — Sim
 Pimenta da Veiga — Não
 Plínio Arruda Sampaio — Não
 Plínio Martins — Não
 Pompeu de Sousa — Sim
 Rachid Saldanha Derzi — Não
 Raimundo Bezerra — Não
 Raimundo Lira — Não
 Raimundo Rezende — Não
 Raquel Cândido — Sim
 Raquel Capiberibe — Não
 Raul Belém — Não
 Raul Ferraz — Sim
 Renan Calheiros — Não
 Renato Johnsson — Não
 Renato Vianna — Sim
 Ricardo Fiuza — Não
 Ricardo Izar — Não
 Rita Camata — Não
 Rita Furtado — Não
 Roberto Augusto — Não
 Roberto Brant — Não
 Roberto Campos — Não
 Roberto D'Ávila — Não
 Roberto Freire — Não
 Roberto Rollemberg — Não
 Roberto Torres — Não
 Roberto Vital — Não
 Rodrigues Palma — Sim
 Ronaldo Aragão — Sim
 Ronaldo Carvalho — Sim
 Ronaldo César Coelho — Não
 Ronan Tito — Não
 Ronaro Corrêa — Não
 Rosa Prata — Não
 Rose de Freitas — Não
 Rospide Netto — Não
 Rubem Branquinho — Não
 Rubem Medina — Não
 Ruben Figueiró — Não
 Ruberval Pilotto — Não
 Ruy Nedel — Não
 Salatiel Carvalho — Não
 Sandra Cavalcanti — Não
 Santinho Furtado — Não
 Saulo Queiroz — Sim
 Sérgio Spada — Não
 Sérgio Wemeck — Não
 Sigmaringa Seixas — Não
 Sílvio Abreu — Abstenção
 Simão Sessim — Não
 Siqueira Campos — Não
 Sólton Borges dos Reis — Não
 Sotero Cunha — Não
 Stélio Dias — Sim
 Tadeu França — Não
 Telmo Kirst — Não
 Theodoro Mendes — Abstenção
 Tito Costa — Não
 Ubiratan Aguiar — Não
 Ubiratan Spinelli — Sim

Ulídrico Pinto — Não
 Valmir Campelo — Não
 Valter Pereira — Sim
 Vasco Alves — Não
 Vicente Bogo — Não
 Víctor Faccioni — Sim
 Víctor Fontana — Não
 Víctor Trovão — Não
 Wilson Souza — Não
 Vinicius Cansanção — Não
 Virgildásio de Senna — Sim
 Virgílio Galassi — Abstenção
 Virgílio Guimarães — Não
 Vitor Buaiç — Não
 Vivaldo Barbosa — Não
 Vladimir Palmeira — Não
 Wagner Lago — Sim
 Waldeck Omélas — Não
 Waldyr Pugliesi — Não
 Wilma Maia — Não
 Wilson Martins — Não

O Sr. Francisco Dornelles — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Edme Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMÉ TAVARES (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Constará a declaração de V. Ex^a

O Sr. Ivo Cersósimo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Constará a declaração de V. Ex^a

O Sr. Jorge Hage — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, registro o meu protesto pela forma como fui impedido de exercer o livre direito de levantar uma questão de ordem para esclarecimento, quando tinha todo direito de fazê-lo. E a procedência era de tal importância que a Liderança do Partido pediu e o esclarecimento foi dado, mostrando que não havia nenhuma impertinência, nenhuma intenção de perturbar os trabalhos.

Quero, portanto, fique registrado o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Registro a manifestação de V. Ex^a

Desejo dizer que aqueles que querem participar dos debates podem inscrever-se para falar contra ou a favor. O Relator já tinha dado o seu parecer. Haveria pertinência se, na ocasião em que S. Ex^a exarasse o parecer, fosse pedido. Não quis, de maneira nenhuma, criar qualquer dificuldade a uma intervenção de V. Ex^a Constituinte Jorge Hage, principalmente pelo laço de amizade, de admiração e de respeito que tenho por V. Ex^a

O SR. JORGE HAGE — É recíproco, Sr. Presidente.

O Sr. Olavo Pires — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLAVO PIRES (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a gentileza de que seja incluído o meu voto, porque votei "Não" e meu voto não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Constará a declaração de V. Ex^a

O Sr. Roberto Jefferson — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para consignar o meu voto, porque falhou ali também o computador. Sigo a bancada evangélica, voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Constará a declaração de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 N° 2.187**

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 7° da Resolução n° 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda n° 2P 01455-1, do Constituinte Carlos Alberto Caó. Art. 207. **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 1.455

(Do Sr. Carlos Alberto Caó)

Adite-se ao art. 207 inciso com a seguinte redação:

"Art. 207 — Inciso VII.

A exploração dos serviços postais e dos serviços públicos de telecomunicações, inclusive transmissão de dados."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Destaque n° 2.187; Emenda n° 1.455. O autor é o Constituinte Carlos Alberto Caó.

O que quer o nobre Constituinte? É que considera monopólio da União. S. Ex^a o nobre Constituinte, acrescenta um inciso com os seguintes dizeres:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1) É falso que a quebra do monopólio contribuiria decisivamente a solucionar os desequilíbrios cambial e fiscal.

a- A magnitude do desequilíbrio cambial e o tipo de fator que o determina (fundamentalmente de caráter exógeno) exclui a possibilidade de que a entrada de capitais de longo prazo no setor petrolífero cumpra uma função compensatória;

b- A Petrobrás não constitui um peso nas contas públicas, ao contrário ela não só gera receitas para a União , bem como não depende de recursos do orçamento fiscal;

c- O incremento da receita fiscal relativa a atividade petrolífera não passa pela quebra do monopólio.

2) A manutenção do monopólio é um instrumento fundamental para a execução de uma política soberana do país na estratégica área energética.

a- Tendência mundial à cartelização colocaria o Brasil à mercê das políticas das grandes empresas internacionais, protegidos pelos governos de seus países de origem.

b- Quebra do monopólio abriria o caminho , como já foi sugerido, para ulteriores modificações que reduziriam a capacidade reguladora do Estado nessa área;

c- O petróleo é um recurso finito , que se esgotará ao longo do tempo. O Brasil não dispõe de reservas petrolíferas suficientes para embarcar na aventura de estimular irresponsavelmente sua produção para transformar-se em exportador .

d- Até o presente a Petrobrás tem demonstrado ser um eficaz instrumento da política de desenvolvimento do país. O Brasil foi o segundo país no mundo a mais descobrir petróleo nos últimos dez anos; tendo sua produção crescido a uma taxa três vezes superior à demanda nos últimos anos; além disso criou-se no país uma importante base tecnológica já reconhecida inclusive internacionalmente.

3) Ao contrário do que afirmam os arautos da vetusta modernidade neo-liberal , a Petrobrás se afirma pela eficiência e competitividade:

a- Do ponto de vista micro-econômico a empresa não só produz a preços inferiores aos do mercado internacional, como também tem apresentado relevantes ganhos de produtividade em seu desempenho. Ainda da perspectiva de alguns indicadores não tecnológicos , como é o caso do número de empregados/barril produzido, a posição da empresa é bastante satisfatória



CÂMARA DOS DEPUTADOS

b- Do ponto de vista macro-social , além de outros fatores, a empresa transfere ao setor produtivo privado e à sociedade em geral uma enorme massa de recursos, provenientes da venda de seus produtos no mercado interno a um preço 20% inferior aos preços praticados no mercado internacional;

c- A quebra do monopólio eliminaria esses benefícios , dado que na doutrina neo-liberal os preços internos dos bens transáveis devem alinhar-se com os preços internacionais;

d- Vale ressaltar adicionalmente que a Petrobrás na qualidade de executora do monopólio mantém uma política de equalização de preços dos combustíveis em todo o território nacional, o que evidentemente beneficia as regiões mais pobres do país.

4) Também do ponto de vista tecnológico não se justifica a quebra do monopólio, dado que a maior parte de nossas reservas situam-se em águas profundas , área na qual a Petrobrás detém a vanguarda a nível mundial.

5) A solução dos problemas que afetam a Petrobrás não requerem a quebra do monopólio :

a- O aprimoramento de sua capacidade gerencial, passa sim por contratos de gestão mais adequados e a consolidação de seu caráter de empresa pública com controle maior da sociedade.

b- A elevação de sua capacidade de investimento- ressalte-se que ainda nas atuais condições a empresa se auto-financia - poderá ser alcançada na medida que não se lhe imponha um trato discriminatório por parte do Estado , equiparando-a em matéria de financiamento às empresas do setor privado; não seja utilizada como instrumento de ajuste orçamentário (via tarifas e cortes de investimento); e finalmente seja adequadamente compensada pelo fato de vender mais barato do que paga o petróleo importado no cumprimento de parte de suas funções sociais.